



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 04.01/2017 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N°01/2017

O Presidente da Câmara do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Deferimento das Inscrições**, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2017, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no período das **0h do dia 24/01/2018 até às 23h59min do dia 25/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada na data provável de 04 de fevereiro de 2018, em horários e locais a serem divulgados na data provável de 29 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, a partir das 15h da data prevista 29/01/2018 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teixeira Soares, 23 de janeiro de 2018.

Claudinei de Souza
Presidente